



REGULAMENTO
2ª Milha Urbana Cidade de Portalegre
Portalegre, 25 de maio de 2024
Sábado

Artigo 1º.
(Organização)

1. A organização da **1ª Milha Urbana Cidade de Portalegre** é uma iniciativa da **União de Freguesias da Sé e S. Lourenço** com o apoio da **Camara Municipal de Portalegre** e com a colaboração técnica da **Associação de Atletismo do Distrito de Portalegre (AADP)**.
2. Realiza-se no dia **25 de maio de 2024 (Sábado)**, entre as 18.00 horas e 19.00 horas junto ao espaço da realização das Festas da Cidade de Portalegre, perto da Camara Municipal, pelas **18:00 horas**, com ajuizamento e cronometragem do Conselho de Arbitragem da AADP.

Artigo 2º
(Objetivo)

1. Visa proporcionar aos atletas um momento de competição apurando o melhor atleta por escalão da **2ª Milha Urbana Cidade de Portalegre**, bem como promover o desenvolvimento da prática da modalidade.

Artigo 3º
(Inscrições)

1. As inscrições dos Atletas devem ser feitas pelos Clubes ou Atletas Individuais através da página fpacompeticoes.pt ou www.aadp.pt aceitando e cumprindo as normas e indicações constantes no presente regulamento, aquando da sua inscrição.
2. Os atletas filiados na AADP participam com os dorsais de época, sendo aos restantes, atribuído um número de dorsal.
3. Os atletas filiados para a época 2022/2023 devem fazer a inscrição até ao dia **22 de maio de 2024** (quarta-feira), até às 23:59 horas.
4. Pressuposta a aceitação do regulamento, toda e qualquer pessoa elegível filiado em outra Associação poderá inscrever-se até ao dia **22 de maio de 2024** mediante o pagamento de 2,00€ (euros)

Artigo 4º.
(Escalões participantes)

1. Para a **1ª Milha Urbana Cidade de Portalegre** estarão abertos aos seguintes escalões:
 - Benjamins A Masc. e Fem. (2015, 2016 e 2017)
 - Benjamins B Masc. e Fem. (2013 e 2014)
 - Infantis Masc. e Fem. (2011 e 2012)
 - Iniciados Masc. e Fem. (2009 e 2010)
 - Juvenis Masc. e Fem. (2007 e 2008)
 - Juniores Masc. e Fem. (2005 e 2006)
 - Seniores Masc. e Fem. (2004 e antes)



- Veteranos I Masc. e Fem. (com 35 a 39 anos no dia da prova);
- Veteranos II Masc. e Fem. (com 40 a 44 anos no dia da prova);
- Veteranos III Masc. e Fem. (com 45 a 49 anos no dia da prova);
- Veteranos IV Masc. e Fem. (com 50 a 54 anos no dia da prova);
- Veteranos V Masc. e Fem. (55 ou mais anos no dia da prova).

Artigo 5º.
(Normas Regulamentares da prova)

1. Poderão participar atletas masculinos e femininos dos escalões e categorias de Benjamins A e Benjamins B (prova não competitiva), Infantil, Iniciado, Juvenil, Júnior, Sénior e Veterano (I, II, III, IV, V) que se enquadrem numa das seguintes situações:
 - a) Estejam filiados na Associação de Atletismo do Distrito de Portalegre;
 - b) Sejam Portugueses e estejam filiados numa Associação Distrital ou numa Federação estrangeira Congénere;
 - c) Sejam estrangeiros e estejam filiados numa Associação Distrital;
 - d) Ou que, sendo estrangeiros com nacionalidade de um país da União Europeia e filiados numa Federação congénere, tenham obtido autorização expressa da FPA e da AADP para participar nessa Competição;
 - e) Sejam portugueses e não se encontrem filiados em qualquer estrutura sob tutela da IAAF.
2. O percurso da distância da milha referido nas provas 3, 4, 5 e 6 será em circuito urbano com 1.609 metros (aprox.) de extensão, excetuando os escalões de Benjamins, que cumprirão a distância estipulada conforme constante no Artigo 7º. O percurso referido de 1609 metros, terá como local de partida o Largo do Semeador, seguindo pela Rua 1º de maio, Avenida da Liberdade (direção Tribunal), Rua General Conde Jorge Avilez, Avenida General Lacerda Machado, terminando na Rua Guilherme Gomes Fernandes, frente ao edifício da Camara Municipal de Portalegre.
3. O percurso do Benjamins A terá a distância de 300 metros, saindo do Largo do Espírito Santo, Rua Diogo Fonseca Achaiolli, Avenida General Lacerda Machado e terminará frente à Camara Municipal.
4. O percurso dos Benjamins B terá a distância de 400 metros saindo da rotunda do Rossio, Avenida da Liberdade, Largo do Espírito Santo, Rua Diogo Fonseca Achaiolli, Avenida General Lacerda Machado e terminará frente à Camara Municipal.

Artigo 6º
(Secretariado)

1. O **secretariado** terá como horário de funcionamento a abertura às 17.00h e encerramento às 18.00h e funcionará junto ao local de prova.

***Artigo 7º.**
(Horários)

17:00	Abertura Secretariado		Obsv.
18:00	Encerramento Secretariado		
18:00	Prova 1	BENJAMINS A FEM. BENJAMINS A MASC.	300 metros



18:05	Prova 2	BENJAMINS B FEM. BENJAMINS B MASC.	400 metros
18:15	Prova 3	INFANTIS FEM. INFANTIS MASC.	1609 metros
18:25	Prova 4	INICIADOS FEM. INICIADOS MASC.	1609 metros
18:35	Prova 5	JUVENIL FEM. JUVENIL MASC.	1609 metros
18:45	Prova 6	JUNIOR FEM/MASC. SENIOR FEM/MASC. VETERANO FEM/MASC.	1609 metros

***O programa-horário poderá sofrer alterações no decorrer da competição**

**Artigo 8º.
(Classificações)**

1. Serão estabelecidas classificações individuais por escalão e sexo e coletiva pelo Cômputo Geral dos Escalões, atribuindo pontos (5 – 4 – 3 – 2 – 1) aos 5 primeiros classificados de cada escalão etário e sexo.
2. Vence a equipa que somar mais pontos, considerados todos os escalões etários definidos no **Artigo 4º**.

**Artigo 9º.
(Cerimónia de entrega de Prémios)**

1. Por escalão etário: 1º, 2º e 3º classificado - Medalha
2. Coletivo – Troféus às 3 primeiras equipas.
3. A cerimónia de entrega de prémios decorrerá logo depois de terminada a última prova, assim que estejam apurados os resultados e terá lugar junto ao local da chegada.

**Artigo 10º.
(Direitos de Imagem)**

1. A aceitação do presente regulamento traduz, obrigatoriamente, que o praticante autoriza a organização da prova à gravação total ou parcial da sua participação na mesma.
2. Pressupõe também a sua concordância para que a organização possa utilizar a sua imagem para a promoção e difusão da prova em todas as suas formas (toda a comunicação social, internet, fotografia, vídeo, cartazes, etc.) e cede todos os direitos à sua exploração comercial e publicitaria que considere oportuno executar, sem direito, por parte do atleta, a receber qualquer compensação económica ou em espécies.

**Artigo 11º.
(Casos omissos)**



1. A resolução de casos omissos é da competência da organização da prova, em consonância com o Regulamento Geral de Competições da FPA, não cabendo recurso da decisão.
2. Sempre que haja motivos alheios à entidade organizadora e à AADP, que coloquem em causa a segurança da prova ou dos atletas, este regulamento poderá ser alterado

Portalegre, 20 de março de 2024

ANEXOS

PERCURSO PROVA 3, 4, 5, 6 e 7. 1609m





PERCURSO PROVA 2 (Benjamins B) 400m





PERCURSO

PROVA 1 (Benjamins A)

300m

